



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024



Ofício nº. 155/2021
Excelentíssimo Senhor
Vereador **Urbano Macedo Guimarães**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 14 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr. Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, de ordem do Prefeito, para encaminhar o Projeto de Lei Complementar que *"Altera a Lei Complementar n.º 22, de 27 de dezembro de 2017, que "dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza..."; promove adequações e ajustamentos ao disposto na Lei Complementar Federal n.º 175, de 23 de setembro de 2020, e na Lei Complementar Federal n.º 183, de 22 de setembro de 2021, e dá outras providências."*, a ser votado **em regime de urgência devido ao princípio da anterioridade tributária**. Assim, requer seja convocada reunião extraordinária para a apreciação do mesmo.

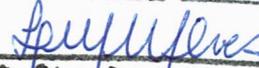
Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JULIENDY PIVOVAR
Secretária Municipal de Governo
Juliendy Pivovar
Secretária de Governo
CPF: 384.637.188-25

Recebemos

14 / 12 / 2021



Daia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva